



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 017/2023-PMJ/GP** Jacareacanga/PA, em 03 de abril de 2023.

“Convoca a IX Conferência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga-PA, e dá outras providências.”.

O Prefeito do Município de Jacareacanga-PA, o Exmo. Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal de Jacareacanga-PA / LOM, de acordo com o inciso **XXVI** do artigo **58** c/c artigo **66**, *caput*, compete ao Município de Jacareacanga-PA, privativamente ao Prefeito Municipal, a expedição de decretos, bem como a criação, estruturação, atribuições e extinção dos Conselhos Municipais.

CONSIDERANDO ainda que a Lei Orgânica Municipal de Jacareacanga-PA / LOM, de acordo com os artigos **136** e ss., estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Município de Jacareacanga-PA, assegurado a todos o atendimento médico emergencial, nos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, da área municipal.

CONSIDERANDO também que a Lei Orgânica Municipal de Jacareacanga-PA / LOM, de acordo com o artigo 139, *caput* e Parágrafo Único, disciplina os poderes do Conselho Municipal de Saúde para propor, controlar e avaliar as atividades sanitárias do município, e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 081, de 19 de março de 1998, bem como o Decreto Nº 009/98, que disciplina sobre o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução de Nº 002/2023/CMS do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Jacareacanga-PA, que aprova a Comissão Organizadora que desenvolverá os trabalhos da **IX Conferência Municipal de Saúde**, e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Jacareacanga, a realizar-se de **27 de abril de 2023**, no Auditório da Escola Carmem Valente, a partir das 07h:30min, em Jacareacanga-PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Jacareacanga, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A IX Conferência Municipal de Saúde de Jacareacanga será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 2º** A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jacareacanga desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**”.

**Art. 3º** A IX Conferência Municipal de Saúde de Jacareacanga será dirigida pela Secretária Municipal de Saúde (SEMUS) e, na sua ausência ou impedimento pela Chefe do Núcleo Técnico de Planejamento.

**Art. 4º** Para a realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Jacareacanga de Jacareacanga deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no artigo. 3ª da Lei Municipal Nº 81, de 19 de março de 1998.

**Art. 5º** A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Saúde de Jacareacanga que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da Conferência Municipal da Saúde de Jacareacanga.

**Parágrafo único.** O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Saúde de Jacareacanga.

**Art. 6º** As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Jacareacanga, ocorrerão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 03 de abril de 2023.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA

**CERTIFICO** que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 03 de abril de 2023.

**ROSALETE AKAY MUNDURUKU**  
Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP